

I - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO 1

- INFORME A IDENTIFICAÇÃO (NOME COMPLETO, SEM ABREVIATURAS) E O ENDEREÇO COMPLETO DO ADQUIRENTE.
- EXISTINDO MAIS DE UM ADQUIRENTE RELACIONE-O(S) NO CAMPO 5 (OBSERVAÇÕES).
- ANEXAR CÓPIA DO CPF/CNPJ DO(S) ADQUIRENTE(S).

CAMPO 2

- INFORME A IDENTIFICAÇÃO (NOME COMPLETO, SEM ABREVIATURAS) DO TRANSMITENTE.
- O ENDEREÇO SOMENTE SERÁ EXIGIDO NO CASO DO TRANSMITENTE ASSINAR A DECLARAÇÃO OU SE TRATAR DE PEDIDO DE IMUNIDADE DE ITBI.
- EXISTINDO MAIS DE UM TRANSMITENTE RELACIONE-O(S) NO CAMPO 5 (OBSERVAÇÕES).
- SERÁ EXIGIDA A CÓPIA DO CPF/CNPJ DO(S) TRANSMITENTE(S) QUE NÃO ESTEJA(M) CADASTRADO(S).

CAMPO 3

- MARQUE A OPÇÃO CORRESPONDENTE À NATUREZA DA TRANSMISSÃO/CESSÃO, ESPECIFICANDO QUAL, NO CASO DE MARCAR A OPÇÃO "OUTROS/ESPECIFICAR".
- INFORME O VALOR DA TRANSAÇÃO.
- INFORME, SE FOR O CASO, QUAL A ESPÉCIE DE CONTRATO ANEXADO.

CAMPO 4

- INFORME TODOS OS DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO.
- TRATANDO-SE DE IMÓVEL CONSTRUÍDO EM MAIS DE UM LOTE, INFORMAR OS OUTROS ÍNDICES CADASTRAIS DO MESMO NO CAMPO 5 (OBSERVAÇÕES).

CAMPO 5

- CASO HAJA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO ADICIONAL, UTILIZE ESTE CAMPO.

CAMPO 6

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA PELO ADQUIRENTE, TRANSMITENTE, REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL.
- INFORMAR O NOME DO INTERESSADO PARA CONTATO, O NUMERO DO TELEFONE E O E-MAIL.

CAMPO 7

- ESTES CAMPOS SERÃO PREENCHIDOS POR SERVIDOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO DE ITBI

O ITBI FOI INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 092/2011, QUE PODERÁ SER CONSULTADA NO PORTAL DA PMC NA INTERNET, ENDEREÇO <http://www.carandai.mg.gov.br>